



Portaria Nº 80/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, véspera do feriado de Nossa Senhora Aparecida, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

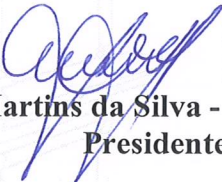
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de outubro de 2021.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente